



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rua Coronel Fontenele de Castro, 44, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69.918-188
Telefone: - <http://iapen.acre.gov.br/>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO DO IAPEN PARA O
PROCESSO DE PROMOÇÃO – ELEVAÇÃO PARA AS CLASSES III, IV E ESPECIAL**

Edital de Convocação nº

12, de 01 de SETEMBRO de 2025.

A Comissão de Promoção do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN/AC, instituída pela Portaria nº 1268, de 13 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 4.731 de 16 de outubro de 2012, torna público a convocação dos servidores efetivos de nível médio regidos pela Lei nº 2.180/2009 e pela Lei nº 392/2021, nos termos abaixo:

1.DO OBJETIVO

Este edital tem por objetivo convocar os servidores efetivos de Nível Médio aptos a participarem do processo de elevação funcional por promoção, para referência I das Classes III, IV e Especial.

2.DAS CONDIÇÕES

Poderão participar do processo de promoção os:

1. Servidores com interstício mínimo de trinta e seis meses de efetivo exercício na classe atual;
2. Servidores em efetivo exercício funcional no Instituto de Administração Penitenciária ou no exercício de atividade penitenciária;
3. Servidores que não estejam em disponibilidade;
4. Servidores que não estejam no exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, ressalvados os casos previstos em lei;
5. Servidores que não estejam na última classe do cargo ocupado;
6. Servidores que não sofreram penalidade disciplinar nos doze meses anteriores à promoção;
7. Servidores que não estejam cumprindo pena em razão de condenação por infração penal.

Os processos serão abertos pela Comissão de Promoção deste Instituto.

3.DOS DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

A elevação para as Classes III, IV e Especial, referência I, dependerá que os servidores atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 4.731/2012:

3.1 Da documentação para as classes III, IV e Especial: enviar ao Setor de Promoção no prazo constante no Item 5.

1. Requerimento de promoção disponível no site www.iapen.acre.gov.br/promocao/;
2. Certidões exigidas de acordo com o art.11, inciso VI da Lei nº 2.180 de 10 de dezembro de 2009: Certidões Criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>); Certidões Criminal do Tribunal de Justiça do Acre (<https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
3. Certificados de cursos nas áreas de interesse do IAPEN ou da carreira, com somatório de no mínimo 120 horas, nos últimos 3 anos. Em caso de curso presencial, deverá ser autenticado em cartório ou trazer original junto com a cópia;
4. Entrega da Proposta de Melhoria da área de atuação, com o registro de ciência do diretor da Unidade do servidor em avaliação, conforme modelo estabelecido no anexo II, arquivo disponível em <https://iapen.ac.gov.br/promocao/>;
5. Formulário de avaliação de fatores com avaliação do chefe imediato (assinatura e nº da portaria);
6. Formulário de avaliação de fatores com avaliação do servidor;
7. Certificado da avaliação de conhecimentos (prova).

3.1.1 A documentação acima poderá ser enviada via e-mail para: iapensetordepromocaoac@gmail.com. Devendo ser escaneada em um só arquivo na ordem listada acima.

3.2 Das avaliações de conhecimentos

a) Avaliação prevista no Dec. 4.731/2012, art. 16 – VI, será realizada no Ambiente Virtual de Avaliação e Capacitação – AVAC da Escola de Administração Penitenciária (link de acesso: <https://ead.iapen.acre.dev.br/>), onde o servidor deverá fazer o cadastro para ter acesso liberado à prova.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Os processos originados das documentações acima citados serão analisados por esta Comissão, cabendo à mesma a emissão de parecer sobre o atendimento das condições e dos requisitos de promoção.

Salientamos que, é de inteira responsabilidade do servidor a integridade das informações e documentos apresentados. Não cabendo a comissão a atribuição de conferência no ato da entrega.

As metodologias de avaliação da Proposta de Melhoria constam no Anexo III deste Edital.

5. PRAZOS

O prazo para apresentação dos documentos constantes do item 03 será conforme tabela abaixo.

	Matrícula		Nome	Prazo para entrega
1.	9166033	3	FRANSUE ARAUJO DA SILVA	21/10/2025
2.	9118993	5	IZABELE SILVA DO NASCIMENTO	10/10/2025
3.	9191771	3	JOSE DECIO DE LIMA CRAVEIRO	11/10/2025

4.	9299734	1	LEANDRO DAMASCENA NOGUEIRA	31/10/2025
5.	9112855	8	MARCOS ANDRADE DA SILVA	18/10/2025

6.DO ESCLARECIMENTO DE DUVIDAS

Esclarecimento e informações adicionais poderão ser solicitados através do whatsapp (68) 99924-2475.

Bruno Roberto Vieira da Silva
Presidente da Comissão de Promoção

Aline Roberta de Souza Golfeto
Membro

Jeferson dos Santos Silva
Membro

ANEXO I

Tabela dos fatores de promoção

Será considerado apto o servidor que alcançar avaliação igual ou superior a oitenta pontos nos fatores de promoção.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL	
Nome do Servidor:	Matrícula:
Lotação:	Cargo: Nível/Classe: Tel.:
2. NOME DO AVALIADOR:	

AUTO AVALIAÇÃO ()

CHEFE IMEDIATO ()

COMISSÃO ()

FATORES

NÍVEIS DE DESEMPENHO

1. Participação nas atividades do órgão ou entidade de lotação.

- a) () Inexistência de registro de faltas as atividades ou eventos.
- b) () Registro de faltas as atividades em até dois eventos.
- c) () Registro de faltas as atividades em mais de dois eventos.

2. Zelo: consiste na utilização racional dos equipamentos e das instalações no exercício de suas atribuições.

- a) () Cuida adequadamente dos materiais de que se utiliza em suas atividades e auxilia os demais servidores para que também o façam.
- b) () Cuida adequadamente dos materiais de que se utiliza em suas atividades.
- c) () Demonstra pouco interesse em cuidar dos materiais de que se utiliza em suas atividades.

3. Relacionamento Interpessoal: consiste na demonstração de cordialidade, respeito e urbanidade para com o público interno e externo.

- a) () Inexistência de registro de comportamentos reiterados que caracterizam desrespeito e desarmonização no ambiente de trabalho.
- b) () Existência de até um registro de comportamentos reiterados que caracterizam desrespeito e desarmonização no ambiente de trabalho.
- c) () Existência de mais um registro de comportamentos reiterados que caracterizam desrespeito e desarmonização no ambiente de trabalho.

4. Conduta Ético-Funcional: consiste em portar-se de modo ético no exercício de suas atribuições legais.

- a) () Sempre cumpre as normas e deveres, além de contribuir para a manutenção da ordem no ambiente de trabalho.
- b) () Mantém comportamento satisfatório atendendo às normas e deveres da unidade.
- c) () É irregular no cumprimento das determinações que lhes são atribuídas e tem um comportamento instável no grupo.

5. Capacidade de Iniciativa: consiste no aprimoramento dos processos de trabalho e resolução de problemas em situações rotineiras ou imprevistas.

- a) () Apresenta alto grau de interesse e agilidade para propor medidas diante de novos problemas, visando sempre a melhoria dos trabalhos realizados.
- b) () Executa adequadamente as atividades propostas apresentando interesse em superar as dificuldades encontradas.
- c) () Demonstra disposição apenas para lidar com situações rotineiras.

6. Assiduidade (constante na pasta de assentos funcionais nos últimos doze meses anteriores ao período da avaliação)	a) () até duas ocorrências b) () de duas a quatro ocorrências c) () de quatro a seis ocorrências
Faltas Injustificadas	Quantidades de Ocorrências:
Resultado da Avaliação Total de Pontos: _____	
Assinatura do Avaliador(a):	

ANEXO II

Modelo para Proposta de melhoria

I. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO*

(Nome do autor)

(Tema da proposta)

Proposta de melhoria apresentada a Comissão de Promoção, como requisito parcial para alcançar a Promoção na Classe III da carreira de (cargo).

Rio Branco-AC, março de 2018.

II. IDENTIFICAÇÃO*

a) Servidor:

Nome:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Matrícula:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

b) Órgão ou Entidade de lotação

Instituto de Administração Penitenciária

c) Setor de lotação

Unidade ou Gerência XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenação XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

III. PROPOSTA DE MELHORIA*

a) Identificação do tema/área abordado na proposta:

A referida proposta defende a implantação de um Projeto de xxxxxxx nas unidades do Instituto de Administração Penitenciária...

b) Identificação do problema:

(Apresentar a problemática que resultou na apresentação da proposta de melhoria; como esse problema foi identificado; onde e desde quando o problema se apresenta ou pode haver melhoria; possíveis causas e efeitos, a médio e longo prazo, do problema que se deseja solucionar ou aperfeiçoar; e opiniões existentes acerca do problema ou da melhoria sugerida)

c) Apresentação da Proposta de melhoria:

(Apresentar proposta para mitigar ou solucionar a problemática, bem como, seu objetivo).

d) Detalhamento da proposta apresentada

(Descrever a proposta, esclarecendo como será realizada, os envolvidos, as macro fases ou atividades e demais informações, que considerar pertinente para confirmar ou desenvolver um entendimento comum do serviço, produto ou resultado que se pretende alcançar com a realização da proposta, evitando entendimentos diversos sobre o que está se propondo).

e) Ganhos com a implantação da proposta de melhoria

(Descrever quais os ganhos com a implantação da sugestão para as pessoas, para a unidade de trabalho, para o órgão ou entidade, para o serviço público e outros que considerar importante)

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conclusão*:

Fontes de pesquisa

(Relacionar livros, sites, revistas, pesquisas e outros que deram suporte teórico ao trabalho apresentado, inclusive cases de outras instituições)

Lista de anexos

Assinatura e data de apresentação da proposta

Todos os itens com * são obrigatórios

ANEXO III

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE MELHORIA

Critérios de avaliação	Atende	Não atende
Itens obrigatórios para construção da proposta.		
Relação do tema apresentado com o órgão, instituição ou setor onde o servidor trabalha.		
Demonstrar conhecimento acerca do tema abordado.		
Manter coesão entre os itens obrigatórios.		



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROBERTO VIEIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 01/09/2025, às 09:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ROBERTA DE SOUZA GOLFETO, Especialista em Execução Penal**, em 01/09/2025, às 09:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON DOS SANTOS SILVA, Agente Policial Penal**, em 01/09/2025, às 09:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017092186** e o código CRC **DBE9182B**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 4005.017944.00015/2025-14

SEI nº 0017092186